



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1568 de 01 de março de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1568 de 01/03/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

Processo: 1335/2013 – Sec. M. Planejamento e Gestão

Objeto: Curso de Capacitação SICONV / IBAM

Valor: R\$ 3.120,00

Fundamentação: Art.25, inciso II, da Lei 8666/93

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013 – (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6650/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS: REQUISIÇÃO 009/2013

- N. CESAR S. GOULART ME, COM OS ITENS 02, 04, 07, 10, 15, 21, 24 E 25 AO VALOR TOTAL DE R\$ 70.562,85 (SETENTA MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);
- ADEMIR A. COSTA ME, COM OS ITENS 11, 14, 20 E 22 AO VALOR TOTAL DE R\$ 23.906,00 (VINTE E TRES MIL NOVECIENTOS E SEIS REAIS);
- DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME, COM OS ITENS 01, 03, 05, 06, 08 E 09 AO VALOR TOTAL DE R\$ 125.416,60 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
- ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, COM O ITEM 23, AO VALOR TOTAL DE R\$ 11.178,40 (ONZE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
- SERRA DUQUE CEREAIS LTDA, COM OS ITENS 12, 13, 16 AO 19, AO VALOR TOTAL 34.793,50 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO: R\$ 265.857,35 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

REQUISIÇÃO 010/2013

- N. CESAR S. GOULART ME, COM OS ITENS 01, 03, 05, 08, 09, 13, 16, 17, 18, 23, 27, 28, 29, 36, 37, 40 AO 44, AO VALOR TOTAL DE R\$ 14.482,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS);
- ADEMIR A. COSTA ME, COM OS ITENS 04, 20, 26 E 34, AO VALOR TOTAL DE R\$ 6.610,90 (SEIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
- DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME, COM OS ITENS 02, 06, 07, 10, 11, 14, 15, 25, 33 E 38, AO VALOR TOTAL DE R\$ 14.795,40 (QUATORZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

- ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, COM OS ITENS 12, 19 E 39, AO VALOR TOTAL DE R\$ 1.296,00 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS);
- SERRA DUQUE CEREAIS LTDA, COM OS ITENS 22, 24, 30, 31 E 32, AO VALOR TOTAL DE R\$ 4.166,50 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
- GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP COM OS ITENS 21 E 35, AO VALOR TOTAL DE R\$ 398,50 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO: R\$ 41.749,30 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

REQUISIÇÃO 011/2013

- N. CESAR S. GOULART ME, COM OS ITENS 02, 05, 09, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 31, 32 E 35, AO VALOR TOTAL DE R\$ 5.863,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS);
- ADEMIR A. COSTA ME, COM OS ITENS 03, 13, 19, 28 E 30, AO VALOR TOTAL DE R\$ 2.964,30 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS);
- DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME, COM OS ITENS 01, 04, 06, 07, 10, 11, 18 E 33, AO VALOR TOTAL DE R\$ 7.428,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS);
- ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, COM OS ITENS 08, 12 E 34, AO VAORL TOTAL DE R\$ 1.172,00 (MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS);
- SERRA DUQUE CEREAIS LTDA, COM OS ITENS 15, 17, 20, 25, 27 E 29, AO VALOR TOTAL DE R\$ 2.578,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS);
- GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, COM O ITEM 26, AO VALOR TOTAL DE R\$ 337,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS). VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO: R\$ 20.342,30 (VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 327.948,95 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

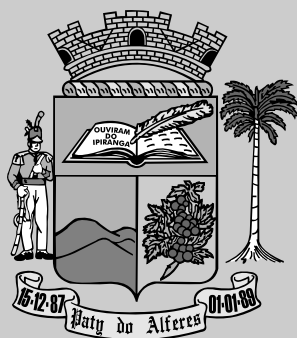
1. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
2. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 01 de março de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA MARIA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** sem titular da pasta-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares